



## ENTREVISTA — WILLIAM DOUGLAS, desembargador federal do TRF-2

# “Uma mulher negra no STF ampliaria a identidade da sociedade com a Corte”

Ana Maria Campos

O desembargador federal William Douglas, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), está em campanha para a escolha do nome que vai ocupar a 11ª cadeira do Supremo Tribunal Federal (STF). Mas o esforço não é pessoal. O magistrado, professor de direito constitucional e escritor, está numa cruzada para ver uma mulher negra no Plenário da Corte suprema do país.

William Douglas acredita que o Brasil perdeu, com a rejeição a Jorge Messias pelo Senado, um “excelente ministro, concursado, experiente, com saber jurídico e resultados concretos no serviço público”.

Agora, em seu lugar, na avaliação do magistrado, seria um avanço ampliar a representatividade no STF com uma ministra negra, algo inédito. “Sua presença, além do que já dissemos antes, ajudará o povo a se reconhecer melhor na aparência do conjunto de juízes”, afirma. E reforça: “Um Judiciário composto quase sempre pelos mesmos perfis sociais, raciais e econômicos corre o risco de reforçar a percepção de um STF distante da população que é julgada por ele”.

**Quais critérios o senhor considera fundamentais para a escolha de um ministro ou ministra do STF, e como a diversidade racial se encaixa nesses critérios?**

Os critérios fundamentais são os previstos na Constituição: notável saber jurídico e reputação ilibada. Isso é indispensável. Não se pode abrir mão de preparo, trajetória, equilíbrio e experiência longeva. A diversidade racial não substitui esses critérios. Ela se soma a eles. O ponto não é escolher alguém por ser mulher negra, mas reconhecer que a representatividade também importa. Mérito e representatividade não se excluem.

**No seu entendimento, de que forma a presença de uma mulher negra no STF poderia impactar a interpretação da Constituição e a jurisprudência da Corte?**

Uma mulher negra que pretenda ser boa juíza na Corte não interpretará a Constituição “como mulher negra”, no sentido de substituir técnica por identidade. Se quiser agir como

Raphael Monteiro



militante, estará sendo uma péssima juíza e prejudicará a própria causa racial. Juiz não pode ser militante, ele deve seguir a Constituição com equilíbrio e responsabilidade.

**E qual seria, então, a contribuição específica dessa presença?**

Teremos pelo menos duas grandes contribuições. A primeira é que a nova ministra levará sua cosmovisão e sua experiência de vida, enriquecendo o debate. Experiências diferentes ajudam a Corte a enxergar aspectos da realidade brasileira que, muitas vezes, passam despercebidos em ambientes muito homogêneos. Isso pode ampliar a sensibilidade institucional sem reduzir o rigor jurídico. A segunda é o impacto simbólico, que contribui para ampliar a identificação da sociedade com a Corte e a afirmação institucional de que os espaços de poder também podem ser ocupados por negros e mulheres.

**O senhor acredita que a sub-representação racial no Judiciário compromete a legitimidade das decisões? Por quê?**

Não, de modo algum. As decisões são legítimas quando baseadas nas leis e feitas por juízes escolhidos na forma legal.

**Mas há algum impacto indireto dessa sub-representação?**

Sim, hoje há um impacto simbólico negativo, o que reforça a importância da nomeação

de uma mulher negra. Sua presença, além do que já dissemos antes, ajudará o povo a se reconhecer melhor na aparência do conjunto de juízes. Um Judiciário composto quase sempre pelos mesmos perfis sociais, raciais e econômicos corre o risco de reforçar a percepção de um STF distante da população que é julgada por ele. O tribunal precisa ser técnico, mas não pode estar completamente desconectado da sociedade brasileira. Após garantir reputação ilibada e notável saber jurídico, dar ao STF um pouco mais de “cara de Brasil” ajudará a construir maior confiança pública.

**Poderia citar juristas ou magistradas que se destacariam com a toga de ministras do STF?**

A primeira mulher negra que eu gostaria de ver no STF já é falecida: Esperança Garcia. Escrivada no século XVIII, no Piauí, ela redigiu uma petição ao governador, denunciando maus-tratos e pedindo melhores condições de vida. O documento é hoje reconhecido como um dos primeiros textos jurídicos produzidos por uma mulher no Brasil. Por isso, é considerada, simbolicamente, a primeira advogada do país. Mas, tirado o sonho — possível apenas se tivéssemos um túnel do tempo —, certamente temos ótimas mulheres negras qualificadas para a Corte.

**Quais nomes o senhor destacaria?**

Temos algumas que já poderiam ter ido para lá se o Brasil fosse menos lento para incluir

os negros: Ivone Caetano, a “Rosa Negra” — primeira desembargadora negra do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro —, e Neusa Maria Alves — primeira desembargadora federal negra do TRF1. Também vale citar outra pioneira: Luislinda Valois, que foi desembargadora no TJBA e ex-ministra dos Direitos Humanos.

**E hoje, há nomes em atividade?**

Feitas essas menções honrosas, aviso que nós já temos nomes muito representativos e trajetórias consolidadas. Há muitas mulheres negras admiráveis. Citar algumas pode parecer descortesia com outras, por isso preferiria não citar nomes. Porém, apenas para provar que elas existem, vou mencionar duas: a promotora de justiça Lúvia Santana Vaz, do MPBA, e a juíza Karen Luise, hoje no CNMP, que são duas mulheres negras cujas trajetórias admiro muito.

**Além do Direito, há referências intelectuais importantes nesse debate?**

Sim. Destaco duas negras que não são juristas, mas filósofas: Sueli Carneiro, fundadora do Geledés – Instituto da Mulher Negra, e uma das principais referências no pensamento racial no Brasil, e Djamilia Ribeiro, com forte e relevante presença no debate público.

**Por que ainda não temos uma mulher negra no STF?**

Infelizmente, os presidentes de direita e de esquerda parecem mais preocupados em indicar nomes pela proximidade com eles do que em pensar de forma mais ampla. Precisamos, urgentemente, melhorar o sistema de indicação, verificação e nomeação dos ministros do STF.

**Há fatores estruturais que explicam isso?**

A sub-representação no número de negros em posições de poder, fruto de um histórico secular de desigualdades profundas, é um dos fatores. As escolhas institucionais tendem a reproduzir círculos já conhecidos. Se não houver uma decisão consciente de ampliar o olhar, o sistema continuará escolhendo quase sempre dentro dos mesmos perfis.

**Continua na página 2**